



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2016 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 206/2016 - PMM**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **FLEXPROMO PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.518.131/0001-60, com sede à Rua Aníbal Requião, nº 500, bairro Xaxim, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 9864-4748**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Erlon Carlon da Silva, portador do RG nº 5.554.682/7 e inscrito no CPF sob nº 016.661,919-14, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2	UND	Locação com montagem de 01 (uma) tenda formato pirâmide 05 x 05 metros, período de 60 (sessenta) dias, com estrutura de ferro, na cor branca, pé direito com base de 20 cm de largura e 3 metros de altura, com cobertura em lona térmica branca, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha, com fechamento lateral em 03 lados, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama e anti-mofo.	458,75	917,50
02	4	UND	Locação com montagem de 01 (uma) tenda formato pirâmide 10 x 10 metros, período de disponibilização de 30 (trinta) dias, com estrutura de ferro, na cor branca, pé direito com no mínimo 3 metros de altura, com cobertura em lona térmica branca, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha, com fechamento lateral em 03 lados, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama e anti-mofo.	1.410,00	5.640,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

03	3	UND	<p>Locação com montagem de (01) um palco, por um período de 07 dias, na medida aproximada de 12 x 8m totalizando 96m<sup>2</sup>, com cobertura e fechamento, carpete novo, com pé elevado, altura de 1 metro e 10cm frente fechada na cor preta, escada lateral de acesso ao palco e camarim de 05m x 05m na altura do palco com cobertura, fechamento e carpete novo, com estrutura metálica para colocação de iluminação.</p> <p>- A empresa será responsável por transportar, montar e desmontar o palco nos dias e locais a serem definidos pela Secretaria de solicitante.</p> <p>- Todas as despesas com transporte e mão de obra para a montagem e desmontagem do palco e outras que porventura houver ficará a cargo da empresa contratada.</p>	4.170,00	12.510,00
04	2	UND	<p>Locação de (01) um palco, por um período de 07 dias, na medida aproximada de 10 x 8m totalizando 80m<sup>2</sup>, com cobertura e fechamento, carpete novo, com pé elevado, altura de 01 metro e 10 cm frente fechada na cor preta, escada lateral de acesso ao palco e camarim de 05m x 05m na altura do palco com cobertura, fechamento e carpete.</p> <p>- A empresa será responsável por transportar, montar e desmontar o palco nos dias e locais a serem definidos pela Secretaria de solicitante.</p> <p>- Todas as despesas com transporte e mão de obra para a montagem e desmontagem do palco e outras que porventura houver ficará a cargo da empresa contratada.</p>	3.570,00	7.140,00
05	5	UND	<p>Locação de (01) um palco, por período de 01 (um) a 03 (três) dias, na medida aproximada de 8 x 8m x 1m de altura, totalizando 64m<sup>2</sup>, com grade de segurança nas laterais e atrás com altura aproximada de 90cm, com escadas de acesso com corrimão e rampas para acessibilidade, piso em madeira naval, estrutura em ferro galvanizado, forração em carpete e contorno em lona, em ótimo estado de conservação.</p> <p>- A empresa será responsável por transportar, montar e desmontar o palco nos dias e locais a serem definidos pela Secretaria de solicitante.</p> <p>- Todas as despesas com transporte e mão de obra para a montagem e desmontagem do palco e outras que porventura houver ficará a cargo da empresa contratada.</p>	2.330,00	11.650,00
06	25	UND	<p>Locação com montagem de 01 (uma) tenda formato pirâmide 03 x 03 metros, período de disponibilização de 01 (um) a 07 (sete) dias, com estrutura de ferro, na cor branca, pé direito com no mínimo 3 metros de altura, com cobertura em lona térmica branca, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha, com fechamento lateral em 03 lados, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama e</p>	159,52	3.988,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			anti-mofo.		
07	90	UND	Locação com montagem de 01 (uma) tenda formato pirâmide 05 x 05 metros, período de disponibilização de 01 (um) a 07 (sete) dias, com estrutura de ferro, na cor branca, pé direito com no mínimo 3 metros de altura, com cobertura em lona térmica branca, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha, com fechamento lateral em 03 lados, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama e anti-mofo.	210,00	18.900,00
08	100	UND	Locação com montagem de 01 (uma) tenda formato pirâmide 10 x 10 metros, período de disponibilização de 01 (um) a 07 (sete) dias, com estrutura de ferro, na cor branca, pé direito com no mínimo 3 metros de altura, com cobertura em lona térmica branca, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha, com fechamento lateral em 03 lados, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama e anti-mofo.	450,00	45.000,00
09	10	UND	Locação com montagem de 01 (uma) tenda formato pirâmide 15 x 15 metros, período de disponibilização de 01 (um) a 07 (sete) dias, com estrutura de ferro, na cor branca, pé direito com no mínimo 3 metros de altura, com cobertura em lona térmica branca, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha, com fechamento lateral em 03 lados, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama e anti-mofo.	1.194,00	11.940,00
10	2	UND	Locação com montagem de camarote 05 x 05 metros, tipo piramidal, 04 (quatro) lados, período de disponibilização de 01 (um) a 07 (sete) dias, com cobertura, calha e fechamentos laterais em PVC de cor branca, fixados entre si com abraçadeiras de nylon do tipo hellerman ou similar alinhada e no prumo, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama e anti-mofo, estrutura em aço galvanizado ou alumínio com 2,40 metros no (mínimo), de pé direito, a partir do piso, o piso das tendas deverá ter 10 cm de altura, chapeado em compensado de 15 mm, com acabamento em carpete cinza ou preto.  Iluminação composta por no mínimo por 01 (uma) lâmpada com fluxo luminoso no mínimo de 1.000 lm (lúmens), instalada no teto da tenda acompanhada de um cabo PP de secção 1,5 para conexão elétrica externa com extensão mínima de 03 (três) metros para cada tenda, instalação de 2 (dois) pontos de AC (tomada 3 pinos), uma em cada canto da tenda.	630,00	1.260,00
11	50	M	Locação de fechamento de camarotes, fechamentos com 3 metros de comprimento em lona perfurada com a opção de fechamento em lonas térmicas, montagem em formatos diversos, quadrado, retangular ou avulsas, com fechamento independente da disposição de montagem, todos os fechamentos deverão ser de	12,00	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			lonas em perfeito estado de conservação. O período de locação deverá ser compatível com o período de dias de locação da tenda/camarote.		
12	100	M <sup>2</sup>	Locação e montagem de arquibancada, período de disponibilização de 01 (um) a 07 (sete) dias, composição aproximada de: 04 (quatro) degraus com 30 cm de altura, com duas escadas de acesso de 03 (três) m de largura cada no fundo, em estrutura metálica galvanizada ou pintada ( em perfeitas condições de uso e apresentação), assento em plataformas metálicas revestidas em madeira com piso antiderrapante, devendo estar a 80 cm do chão, guarda corpo posterior, anterior e lateral, deverá estar de acordo com as normas estabelecidas pela instrução técnica cb012, anexa ao decreto estadual 46.076/01 e conforme especificações da Associação Brasileira das Normas Técnicas (ABNT).	70,00	7.000,00
13	1.700	M <sup>2</sup>	Locação e montagem de Pavilhão, período de disponibilização de 01 (um) a 10 (dez) dias, com largura aproximada de 20m de frente, c/ pé direito de no mínimo de 3,5m, estrutura em aço e acabamento c/ perfil de alumínio, revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra os raios, UV/IV, mofo e fungos, c/ bloqueador solar para melhor sensação térmica e auto - extingüível (não propaga chamas).  Lonas certificadas pelo IPT, dispensa fundações; projeto com anotação de responsabilidade técnica. Iluminação composta no mínimo por 01 (uma) lâmpada com fluxo luminoso no mínimo de 1.400 lm (lúmens) a cada 10 m <sup>2</sup> , instalada no teto do pavilhão acompanhada de um cabo PP da secção 1,5 para conexão elétrica externa com extensão mínima de 5 (cinco) metros, instalação de pontos de AC (tomada para 3 pinos) sendo uma tomada a cada 05 (cinco) metros.	8,81	14.977,00
14	2	UND	Locação de container metálico com estrutura para banheiro, período de disponibilização de 01 (um) a 10 (dez) dias, com transporte, montagem, manutenção/limpeza diária e desmontagem, composto no mínimo por 05 (cinco) vasos sanitários, sendo 01 (um) para portador de deficiência, 01 (uma) calha lavatório, 01 (uma) calha mictória, 01 (um) chuveiro, instalação hidráulica e elétrica interna completa, piso em compensado naval de alta densidade, possuir rampa de acessibilidade (PNE).	4.000,00	8.000,00
15	30	M <sup>2</sup>	Locação com montagem de tablado em chapa naval, período de disponibilização de 01 (um) a 10 (dez) dias.	12,00	360,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$149.882,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a execução do objeto será de 01 (um) dia após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria M. de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 599</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	613	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	<b>07.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido: 817</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4434	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Unidade:</b>	<b>07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido: 1314</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1318	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Recurso:</b>			
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Educação		
<b>Reduzido: 1476</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1493	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 1541</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1549	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1773</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1788	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1796</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4395	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 1855</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1860	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1867</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
<b>Reduzido: 2108</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4402	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 2133</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2146	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré Escola		
Reduzido: 2302	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	4435	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2303	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	4436	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4078	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4079	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	<b>08.04 Coordenação das Atividades da Cultura</b>		
Funcional Programática:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2333	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	4438	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2355	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2358	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	<b>08.05 Coordenação das Atividades de Esportes</b>		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades Esportivas		
<b>Reduzido:</b> 2390	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4439	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 24180020	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2422	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
<b>Fonte de Recurso:</b>			
<b>Secretaria:</b>	<b>09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido:</b> 2504	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2521	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria M. de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>12.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 3221	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4437	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitará a contratada as seguintes sanções:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Erlon Carlon da Silva, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**FLEXPROMO PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME**

Erlon Carlon da Silva  
CPF nº 016.661,919-14  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**